ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Currais Novos*

LEI Nº 614/72, DE 07 DE ABRIL DE 1972.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO CURRAISNOVENSE AO TENENTE ROSSINE BIZARRIAS DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão de 04 de abril de 1972, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Curraisnovense pelos vultosos e relevantes serviços prestados em nossa Currais Novos, ao Tenente Rossine Bizarrias de Azevêdo, servindo atualmente na 1ª Cia. do 3º Batalhão de Engenharia e Construção, sediado nesta cidade.

Art. 2º - A entrega do referido Título realizar-se-á em ato solene no Plenário desta Casa Legislativa em dia e hora prèviamente marcados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Currais Novos(RN), 07 de abril de 1972.

Dr. GILBERTO DE BARROS LINS
PREFEITO

Bel. EUFRAN DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO GERAL.